



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL N° 1.713/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito do município de Ribeirão Vermelho faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$75.659,05 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º é para reforço da seguinte classificação orçamentária constante da Lei Municipal nº 1.701, de 22 de dezembro de 2023:

02. Executivo	
02.24. Secretaria de Infraestrutura/Agropecuária	
02.24.01. Departamento de Limpeza e Obras Públicas	
15. Urbanismo	
15.451. Infraestrutura Urbana	
15.451.2601. Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004. Pavimentação de Vias	
4.4.90.51.00 – 174 – Obras e Instalações	R\$75.659,05
1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$75.659,05

Art. 3º Como recurso para suportar o crédito autorizado no art. 1º, e descrito no art. 2º, será utilizado a anulação da seguinte classificação orçamentária, também constante da Lei Municipal nº 1.701, de 22 de dezembro de 2023:

01. Poder Legislativo	
01.10. Câmara Municipal	
01.10.01. Corpo Legislativo	
01. Legislativa	
01.031. Ação Legislativa	
01.031.0001. Ação Legislativa	
01.031.0001.1001. Construção de Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$75.659,05
1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$75.659,05



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 25 de junho de 2024.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

